



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1698, 19 DE MARÇO DE 2026.

Declara Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Tendo em vista as festividades da Semana Santa no ano de 2026, onde a Quinta-feira Santa é um dia de profunda significação para a fé cristã, antecedendo a Paixão de Cristo na sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º. As unidades de serviços Saúde, bem como os serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de março de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal